



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 115/2023, CONSUNI-UFAL, de 07 de dezembro de 2023.**

**AUTORIZA, “Ad Referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “PLATAFORMA DE STREAMING PÚBLICO”.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.045162/2023-12;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 30882120230034, celebrado junto a Secretaria de Audiovisual - Ministério da Cultura - MinC);

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 28/2023/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 946/2023/PROGINST/UFAL e o Despacho nº 3663/2023 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Plataforma de *Streaming* Público”, que consiste em uma Plataforma Pública de Acesso e Difusão de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros Sob Demanda (*Streaming*), voltada para a disponibilização de produção audiovisual de realizadores brasileiros, buscando oferecer um espaço digital aberto e acessível, permitindo que cineastas, diretores de TV e vídeo, vídeo artistas, produtores, estudantes, entusiastas e o público em geral possam compartilhar, assistir e explorar variedade de conteúdo audiovisual nacional, relativos aos domínios da ficção e não-ficção, informação e entretenimento, educação, ciência e artes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de dezembro de 2023.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**REITORA (em exercício)**